



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0163/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

**AUTORIA FAZER AJUDA DE CUSTOS PARA
CIRURGIA DE QUEILOPLASTIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Sr. Josiel Ferreira da Silva para pagamento de parte do tratamento e cirurgia do seu filho menor Gabriel de Souza Ferreira Silva.

Art. 2º A referida despesa será realizada através da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 09 de junho de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
30/06/2010
Jornal A Tribuna
Pag. 37